

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – BAHIA**  
CNPJ: 42.752.774/0001-19

### 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016

**ADITIVO Nº 01/2016 AO  
CONTRATO Nº 01/2016 –  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE  
ASSESSORIA CONTÁBIL  
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE MANSIDÃO E A  
EMPRESA PRACHEDES  
CONTABILIDADE LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Avenida Lídio Francisco de Souza, s/n, Centro, na cidade de Mansidão (BA), inscrito no CNPJ sob o nº 42.752.774/0001-19, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **ELSON DOS SANTOS** na qualidade de **CONTRATANTE** e, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **PRACHEDES CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.911.545/0001/73, com sede à Rua Dr. Abílio Farias, 366B – Térreo – Centro – Barreiras – Bahia, neste ato representada pelo Sr. **ENIVALDO PRACHEDES DOS ANJOS**, portador do CPF nº 371.869.651-72 e Cédula de Identidade Profissional nº BA - 015078/O-8, conforme justificativas constantes no presente Processo, resolvem celebrar este Aditivo de Retificação e Ratificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016, formalizado em 04 de janeiro de 2016, tendo como objetivo a contratação dos serviços Técnicos Especializados de Assessoria Contábil, tudo de acordo com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016, originado do Processo Administrativo nº 01/2016, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – DA ALTERAÇÃO DO VALOR** – Pelo Presente Termo Aditivo acordam as partes em repactuar conforme estabelecido no Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o valor total do Contrato, anteriormente firmado no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), fica elevado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) passando a ser o novo valor total do Contrato o montante de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

**Cláusula Segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das mesmas Dotações Orçamentárias contabilizadas anteriormente.

**Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** – Nada mais havendo a alterar, o Município de Mansidão (BA) e o Contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato, formando um todo único, indivisível e inseparável, para todos os efeitos legais.

**AVENIDA LIDIO FRANCISCO DE SOUZA, S/N CENTRO CEP-47160-000**

## ATOS OFICIAIS



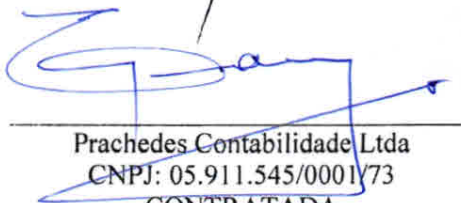
### CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – BAHIA CNPJ: 42.752.774/0001-19

retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

E por estarem de pleno acordo assinam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor com duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Mansidão (BA), 01 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Elson dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Mansidão  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Prachedes Contabilidade Ltda  
CNPJ: 05.911.545/0001/73  
CONTRATADA

Testemunhas

1) Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_